



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação do candidato RODRIGO EIJI HAKAMADA, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para o Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.026705/2017-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação do candidato RODRIGO EIJI HAKAMADA, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para o Departamento de Ciência Florestal da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, Nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na Área/Matérias: Silvicultura/Florestamento e Reflorestamento/Técnicas e Operações Florestais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente, de acordo com o Quadro de Classificação da Seleção Pública Simplificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =